



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 058/2022

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Powertec Industrial LTDA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2578, e e-mail cst@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Luiz Felipe Cândido Ribeiro**, Diretor Adjunto Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, conforme o regime jurídico aplicável, no item 1.1 e 1.2. do 5º Termo Aditivo ao Contrato 058/2022 (2439767), bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2425409), nos autos do processo SEI nº 26.0.000036177-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder **reajuste**, nos termos do item "3.3" da Cláusula Terceira do Contrato nº 058/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado e mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de **08/2025** a **07/2026**, cujo percentual foi de 4,443020%, conforme demonstrado no documento nº (2462970).

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1, o valor total do contrato passará de **R\$ 6.860,88** (seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 7.165,68** (sete mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de **22/08/2026**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (4,443020%)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Dies el – 460KVA, pertencentes à ALESC.	SV	12	R\$ 571,74	R\$ 6.860,88	R\$ 597,14	R\$ 7.165,68

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Luiz Felipe Cândido Ribeiro
Diretor Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO, Diretor Adjunto Administrativo**, em 20/08/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 21/08/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2465345** e o código CRC **CA88DD46**.